


## TELAS DO FORMULÁRIO DE PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA A DIRETORIA DO CRF

Conselho Federal de Farmácia Eleições 2023 CFF / CRFs Região: 

Home Documentos Inscrições

### Inscrições

Faça sua escolha:

Conselheiro Regional Efetivo 2024/2027 MG

- Conselheiro Regional Efetivo

[Inscrever](#)

Diretoria Conselho Regional 2024/2025 MG

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário-Geral
- Tesoureiro

[Inscrever](#)

Conselheiro Federal 2024/2027 MG

- Conselheiro Federal Efetivo
- Conselheiro Federal Suplente

[Inscrever](#)

### Diretoria Conselho Regional 2024/2025 MG

Início

Presidente >

#### Início

UF do CRF

Utilize duas letras maiúsculas

CPF

CPF do representante da chapa

Senha

0 / 15

No mínimo 6 e no máximo 15 caracteres

Confirmação de Senha

0 / 15

Confirmação da Senha Pessoal

Nome da chapa

0 / 50

Utilize letras maiúsculas e minúsculas..

Representante da chapa

0 / 100

Nome do candidato(a) representante da chapa.

E-mail para recebimento de intimação/...

0 / 100

Informe seu e-mail pessoal para recebimento de intimação/contato.

Histórico e Proposta de trabalho resumi...

0 / 800

conforme art. 33, alínea d), da Resolução CFF nº 750/2023.

Anexar

Foto da chapa

Conforme art. 24, Inciso IV, da Resolução CFF nº 750/2023.

Embora seja possível anexar neste formulário fotos com até 10 MB, esclarecemos que TODAS as fotos de chapas serão exibidas no Portal Eleitoral na proporção 4x3, com tamanho máximo de 500 KB e com a resolução aproximada, medida em pixels, de 300 de largura por 225 de altura (foto na horizontal).

Portanto, para a perfeita exibição, a foto deve estar na proporção 4x3 (foto na horizontal).

Diretoria Conselho Regional 2024/2025 MG

Início

Presidente >

## Presidente

Nome completo

0 / 100

Utilize letras maiúsculas e minúsculas

Nome do candidato(a) ou nome social ...

0 / 65

Preencher com nome ou expressão que será utilizada na tela de votação, conforme art. 33, da Resolução CFF nº 750/2023.

Número do CRF

Somente números

CPF

CPF do(a) candidato(a)

E-mail para contato

0 / 100

Informe seu e-mail pessoal contato.

Telefone pessoal

Informe seu telefone celular pessoal com DDD

Histórico e Proposta de trabalho resumi...

0 / 800

Histórico e Proposta de trabalho resumida com até 800 caracteres, conforme art. 33, alínea d), da Resolução CFF nº 750/2023.

Anexar

Documento de identidade

(FRENTE)

Frete da carteira de identidade ou da cédula de identidade profissional, conforme art. 24, Inciso II, da Resolução CFF nº 750/2023.

Em caso do arquivo de imagem ser frente e verso incluir em ambos os campos

Anexar

Documento de identidade (VERSO)

Verso da carteira de identidade ou da cédula de identidade profissional, conforme art. 24, Inciso II, da Resolução CFF nº 750/2023.

Em caso do arquivo de imagem ser frente e verso incluir em ambos os campos

Declaro ter conhecimento do cronograma eleitoral

Sim, declaro

Conforme art. 24, inciso III, da Resolução CFF nº 750/2023.

Anexar Foto Atual

Conforme art. 24, Inciso IV, da Resolução CFF nº 750/2023.

Embora seja possível anexar neste formulário fotos com até 10 MB, esclarecemos que TODAS as fotos de candidatos serão exibidas no Portal Eleitoral na proporção 3x4, com tamanho máximo de 500 KB e com a resolução aproximada, medida em pixels, de 225 de largura por 300 de altura (foto na vertical).

**Portanto, para a perfeita exibição, a foto deve estar na proporção 3x4 (foto na vertical).**

Anexar Certidão Expedida pelo CRF.

Certidão disponível no sítio eletrônico do CRF, expedida no formato PDF (Portable Document Format), a qual deverá ser providenciada pelo pretendo candidato farmacêutico, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias úteis do início do período de registro, conforme Art. 11, § 1º, da Resolução CFF nº 750/2023.

Anexar Certidão Expedida pelo CNJ.

Certidão Expedida pelo CNJ, extraída do sítio eletrônico [cnj.jus.br](http://cnj.jus.br), ou outro que vier a substituí-lo, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias corridos antes do início do período de registro, expedida no formato PDF (Portable Document Format), conforme art. 25, inciso V, Resolução CFF nº 750/2023.

Diretoria Conselho Regional 2024/2025 MG

< Início

Presidente

Vice-Presidente >

Vice-Presidente

Nome completo

0 / 100

Utilize letras maiúsculas e minúsculas

Nome do candidato(a) ou nome social ...

0 / 65

Preencher com nome ou expressão que será utilizada na tela de votação, conforme art. 33, da Resolução CFF nº 750/2023.

Número do CRF

Somente números

CPF

CPF do(a) candidato(a)

E-mail para contato

0 / 100

Informe seu e-mail pessoal contato.

Telefone pessoal

Informe seu telefone celular pessoal com DDD

Histórico e Proposta de trabalho resumida...

0 / 800

Histórico e Proposta de trabalho resumida com até 800 caracteres, conforme art. 33, alínea d), da Resolução CFF nº 750/2023.

Anexar Documento de identidade (FRENTE)

Frente da carteira de identidade ou da cédula de identidade profissional, conforme art. 24, Inciso II, da Resolução CFF nº 750/2023.

Em caso do arquivo de imagem ser frente e verso incluir em ambos os campos

Anexar Documento de identidade (VERSO)

Verso da carteira de identidade ou da cédula de identidade profissional, conforme art. 24, Inciso II, da Resolução CFF nº 750/2023.

Em caso do arquivo de imagem ser frente e verso incluir em ambos os campos

Declaro ter conhecimento do cronograma eleitoral

Sim, declaro

Conforme art. 24, inciso III, da Resolução CFF nº 750/2023.

Anexar Foto Atual

Conforme art. 24, Inciso IV, da Resolução CFF nº 750/2023.

Embora seja possível anexar neste formulário fotos com até 10 MB, esclarecemos que TODAS as fotos de candidatos serão exibidas no Portal Eleitoral na proporção 3x4, com tamanho máximo de 500 KB e com a resolução aproximada, medida em pixels, de 225 de largura por 300 de altura (foto na vertical).

**Portanto, para a perfeita exibição, a foto deve estar na proporção 3x4 (foto na vertical).**

Anexar Certidão Expedida pelo CRF.

Certidão disponível no sítio eletrônico do CRF, expedida no formato PDF (Portable Document Format), a qual deverá ser providenciada pelo pretendo candidato farmacêutico, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias úteis do início do período de registro, conforme Art. 11, § 1º, da Resolução CFF nº 750/2023.

Anexar Certidão Expedida pelo CNJ.

Certidão Expedida pelo CNJ, extraída do sítio eletrônico [cnj.jus.br](http://cnj.jus.br), ou outro que vier a substituí-lo, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias corridos antes do início do período de registro, expedida no formato PDF (Portable Document Format), conforme art. 25, inciso V, Resolução CFF nº 750/2023.

Diretoria Conselho Regional 2024/2025 MG

< Presidente

Vice-Presidente

Secretário-Geral >

Secretário-Geral

Nome completo

0 / 100

Utilize letras maiúsculas e minúsculas

Nome do candidato(a) ou nome social ...

0 / 65

Preencher com nome ou expressão que será utilizada na tela de votação, conforme art. 33, da Resolução CFF nº 750/2023.

Número do CRF

Somente números

CPF

CPF do(a) candidato(a)

E-mail para contato

0 / 100

Informe seu e-mail pessoal contato.

Telefone pessoal

Informe seu telefone celular pessoal com DDD

Histórico e Proposta de trabalho resumi...

0 / 800

Histórico e Proposta de trabalho resumida com até 800 caracteres, conforme art. 33, alínea d), da Resolução CFF nº 750/2023.

Anexar Documento de identidade (FRENTE)

Frete da carteira de identidade ou da cédula de identidade profissional, conforme art. 24, Inciso II, da Resolução CFF nº 750/2023.

Em caso do arquivo de imagem ser frente e verso incluir em ambos os campos

Anexar Documento de identidade (VERSO)

Verso da carteira de identidade ou da cédula de identidade profissional, conforme art. 24, Inciso II, da Resolução CFF nº 750/2023.

Em caso do arquivo de imagem ser frente e verso incluir em ambos os campos

Declaro ter conhecimento do cronograma eleitoral

Sim, declaro

Conforme art. 24, inciso III, da Resolução CFF nº 750/2023.

Anexar Foto Atual

Conforme art. 24, Inciso IV, da Resolução CFF nº 750/2023.

Embora seja possível anexar neste formulário fotos com até 10 MB, esclarecemos que TODAS as fotos de candidatos serão exibidas no Portal Eleitoral na proporção 3x4, com tamanho máximo de 500 KB e com a resolução aproximada, medida em pixels, de 225 de largura por 300 de altura (foto na vertical).

**Portanto, para a perfeita exibição, a foto deve estar na proporção 3x4 (foto na vertical).**

Anexar Certidão Expedida pelo CRF.

Certidão disponível no sítio eletrônico do CRF, expedida no formato PDF (Portable Document Format), a qual deverá ser providenciada pelo pretense candidato farmacêutico, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias úteis do início do período de registro, conforme Art. 11, § 1º, da Resolução CFF nº 750/2023.

Anexar Certidão Expedida pelo CNJ.

Certidão Expedida pelo CNJ, extraída do sítio eletrônico [cnj.jus.br](http://cnj.jus.br), ou outro que vier a substituí-lo, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias corridos antes do início do período de registro, expedida no formato PDF (Portable Document Format), conforme art. 25, inciso V, Resolução CFF nº 750/2023.

## Tesoureiro

Nome completo

0 / 100

Utilize letras maiúsculas e minúsculas

Nome do candidato(a) ou nome social ...

0 / 65

Preencher com nome ou expressão que será utilizada na tela de votação, conforme art. 33, da Resolução CFF nº 750/2023.

Número do CRF

Somente números

CPF

CPF do(a) candidato(a)

E-mail para contato

0 / 100

Informe seu e-mail pessoal contato.

Telefone pessoal

Informe seu telefone celular pessoal com DDD

Histórico e Proposta de trabalho resumi...

0 / 800

Histórico e Proposta de trabalho resumida com até 800 caracteres, conforme art. 33, alínea d), da Resolução CFF nº 750/2023.

Anexar Documento de identidade (FRENTE)

Frente da carteira de identidade ou da cédula de identidade profissional, conforme art. 24, Inciso II, da Resolução CFF nº 750/2023.

Em caso do arquivo de imagem ser frente e verso incluir em ambos os campos

Anexar Documento de identidade (VERSO)

Verso da carteira de identidade ou da cédula de identidade profissional, conforme art. 24, Inciso II, da Resolução CFF nº 750/2023.

Em caso do arquivo de imagem ser frente e verso incluir em ambos os campos

Declaro ter conhecimento do cronograma eleitoral

Sim, declaro

Conforme art. 24, inciso III, da Resolução CFF nº 750/2023.

Diretoria Conselho Regional 2024/2025 MG

< Vice-Presidente

Secretário-Geral

Tesoureiro >

Anexar Foto Atual

Conforme art. 24, Inciso IV, da Resolução CFF nº 750/2023.

Embora seja possível anexar neste formulário fotos com até 10 MB, esclarecemos que TODAS as fotos de candidatos serão exibidas no Portal Eleitoral na proporção 3x4, com tamanho máximo de 500 KB e com a resolução aproximada, medida em pixels, de 225 de largura por 300 de altura (foto na vertical).

**Portanto, para a perfeita exibição, a foto deve estar na proporção 3x4 (foto na vertical).**

Anexar Certidão Expedida pelo CRF.

Certidão disponível no sítio eletrônico do CRF, expedida no formato PDF (Portable Document Format), a qual deverá ser providenciada pelo pretense candidato farmacêutico, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias úteis do início do período de registro, conforme Art. 11, § 1º, da Resolução CFF nº 750/2023.

Anexar Certidão Expedida pelo CNJ.

Certidão Expedida pelo CNJ, extraída do sítio eletrônico [cnj.jus.br](http://cnj.jus.br) ou outro que vier a substituí-lo, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias corridos antes do início do período de registro, expedida no formato PDF (Portable Document Format), conforme art. 25, inciso V, Resolução CFF nº 750/2023.

## Inscrições

VOLTAR

Finalizar e registrar o pedido

Diretoria Conselho Regional 2024/2025 MG

< Secretário-Geral

Tesoureiro

Tesoureiro

Nome completo